



DNIT realiza atividade em homenagem ao Dia Internacional da Mulher

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) realizou na tarde de ontem, 13, uma homenagem ao Dia Internacional da Mulher, comemorado dia 08 de março.

O evento contou com a participação de todas as servidoras e colaboradoras do órgão, bem co-

mo, dos servidores e colaboradores, que também prestigiaram a atividade.

A presença maciça dos servidores corroborou com o objetivo do evento, que versou pela interação entre todos que compõem o DNIT/MA.

O Sindsep/MA mais uma vez teve uma contribuição ativa no

evento, ajudando a construir mais uma grande atividade que evidencia a luta por reconhecimento de direitos e equidade de oportunidades entre homens e mulheres.

A entidade, assim, ratifica a sua luta nas questões de gênero, buscando assim, uma sociedade mais justa e igualitária.

Servidores conquistam liminares contra MP 873. OAB integra luta no STF

Desde que foi publicada no meio do carnaval, a medida provisória (MP) 873/19, que na prática inviabiliza recursos para o funcionamento de sindicatos no Brasil, têm sido alvo de ações judiciais em diversos estados. Liminares estão sendo concedidas pela Justiça. Nessa terça-feira, o Sintsef-CE, entidade filiada à Condsef/Fenadsef conseguiu decisão de tutela de urgência favorável. Em todo o Brasil as filiadas à Confederação entraram com ações. Ontem, o Conselho Federal da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) entrou com uma ação no Supremo Tribunal Federal (STF) para que a Corte derrube a MP editada pelo governo Bolsonaro. A petição foi assinada pelo presidente nacional da OAB, Felipe Santa Cruz (Foto)..

O Sindicato dos Delegados da Polícia Federal também obteve decisão favorável. No Rio de Janeiro entidades também conse-

guiram liminares para assegurar o repasse de contribuições de filiados via Siape. A expectativa é de que a medida tenha seu caráter inconstitucional reconhecido pelo Supremo e seja definitivamente derrubada.

O contrário de liberdade

A MP 873/19 bloqueia o repasse de contribuições legítimas de sindicalizados alegando dar liberdade a trabalhadores públicos e privados. Na prática é o contrário e que provoca o engessamento do funcionamento das entidades que representam a classe trabalhadora. Entidades ameaçadas pela MP estão em plena campanha e luta contra a reforma da Previdência que o governo tem pressa em aprovar e acaba com o tripé social de nosso sistema previdenciário.

Na ação ao Supremo, a OAB ainda observa que, caso a MP não seja derrubada, as entida-

des sindicais em geral - e as de servidores públicos, em especial - dentro de curto período de tempo terão que encerrar suas atividades com a demissão de funcionários e falta de pagamento de contas.

No parecer que justificou a ação, o presidente da Comissão Nacional de Estudos Constitucionais da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Marcus Vinícius Furtado Coêlho observou que: “de fato, não há urgência que justifique a alteração da sistemática de contribuição sindical por meio de ato unilateral, editado sem qualquer consulta ou diálogo prévio com as entidades afetadas. Não se demonstra tampouco a existência de danos extremos ou de impactos sociais e econômicos irreparáveis que justifique a mudança de normas centrais do direito coletivo do trabalho sem a observância do devido processo legislativo.”

Fonte: Condsef/Fenadsef



Presidente do Congresso admite que pode devolver a MP 873 ao governo

O presidente do Senado e do Congresso Nacional, Davi Alcolumbre (DEM-AP), reconheceu que a MP 873 “inviabiliza a existência dos sindicatos” e admitiu a possibilidade de devolver essa medida provisória à Presidência da República. A MP proíbe o desconto de contribuição sindical e taxa associativa diretamente na folha salarial dos sindicalizados e obriga o pagamento via boleto bancário. Se devolvida ao Executivo, a MP perderá a validade e deixará de tramitar na Câmara e no Senado.

A Medida Provisória 873 é inconstitucional, segundo a CUT e as demais centrais sindicais, afirmação atestada por entidades e especialistas em direito do trabalho.

A devolução da MP 873 foi uma reivindicação feita a Davi Alcolumbre pelo presidente da CUT, Wagner Freitas, e representantes das demais Centrais Sindicais, em audiência realizada na tarde desta terça-feira (12/03), no Senado. O presidente do Congresso Nacional, e somente essa instância do Poder Legislativo federal, tem a prerrogativa de devolver medidas provisórias ao Executivo. Já aconteceu antes. A devolução mais recente foi feita em 2015 pelo então presidente do Senado, Renan Calheiros (MDB) - MP 669/2015, que tratava da desoneração da folha de pagamento das empresas.

Alcolumbre, de acordo com o presidente da CUT, criou ontem (12/03) mesmo uma comissão de senadores exclusivamente para estudar a MP 873 e diagnosticar se há a possibilidade de devolvê-la ao Executivo. Após receber o parecer dessa comissão, o presidente do Senado se reunirá com o colégio de líderes partidários para discutir o encaminhamento da MP.

Sufocar sindicatos

A Medida Provisória 873 foi enviada ao Congresso pelo presidente Jair Bolsonaro em 1º de março, véspera do Carnaval, e já está em vigor, mas terá de ser votada pela Câmara e pelo Senado. A CUT e demais centrais, que já emitiram nota conjunta contra a medida, denunciaram no Congresso que o principal objetivo da MP é destruir os sindicatos para impedir a luta contra a PEC (Projeto de Emenda Constitucional) da Reforma da Previdência, ação prioritária do governo Bolsonaro, que visa acabar com a aposentadoria e a seguridade social.

O presidente da CUT destacou ao senador que o movimento sindical tem pressa, porque mesmo que não seja aprovada, a MP 873 poderá levar a perdas irreparáveis durante o tempo que estiver em vigor.

O presidente da CUT disse ainda para Alcolumbre que “essa medida provisória ataca de morte os sindicatos, porque não impede somente a cobrança em folha da contribuição sindical, aprovada em acordo coletivo, mas também dificulta e inviabiliza até mesmo a cobrança de taxa associativa”.

Wagner Freitas falou para o presidente do Senado sobre os acordos coletivos recentemente firmados pelo Sindicato dos Metalúrgicos do ABC e Sindicato dos Bancários de São Paulo que estipulam que não apenas a mensalidade, mas também a contribuição negocial (aprovada em assembleia) sejam descontadas na folha de pagamento. “E agora, por causa dessa MP 873, quem for negociar estará proibido de colocar esse item na pauta de negociação. Só vale negociar temas que interessem ao governo, aos patrões”, questionou o presidente da CUT.

Alcolumbre, de acordo com relato de Wagner, disse “valorizar o

papel e a contribuição dos trabalhadores e dos sindicatos na construção e desenvolvimento do País” e destacou que respeita o movimento sindical como uma instituição da sociedade que representa, faz o debate e defende os interesses dos trabalhadores.

Surpresa na Câmara

Também nesta terça-feira antes da audiência com Davi Alcolumbre, Wagner, dirigentes das demais centrais e parlamentares da oposição se reuniram com o presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia (DEM-RJ). O deputado também alegou aos sindicalistas ter sido surpreendido pela edição da MP 873 e que teria dito aos ministros Paulo Guedes (Economia) e Rogério Marinho (Previdência) “que a forma como foi feita a edição/envio da MP atrapalha todos os debates importantes que estão sendo feitos na Câmara”.

Maia indicou a eles que falassem sobre a devolução da MP ao presidente do Senado.

“Os efeitos e prejuízos que essa MP pode causar aos sindicatos e à organização sindical durante o período em que vigorar são irreversíveis, mesmo que a medida seja rejeitada no Congresso. Se o governo queria debater a questão do financiamento sindical, por que não enviou um projeto de Lei, em vez de medida provisória?”

“Na audiência, Maia reconheceu a relevância do papel e da existência dos sindicatos em uma sociedade democrática, não só para defender os interesses e agendas dos trabalhadores, mas também por fazer parte da organização democrática de uma sociedade”, informou o presidente da CUT.

Fonte: CUT Nacional